



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 13/2015
DE
29/10/2015**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

f #

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 13/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 29 de outubro de 2015

Início da Reunião: 15.20 horas

Términus da Reunião: 17.15 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio.

Estiveram ainda presentes: -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Carlos Manuel Matos Asseiceiro. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 64,71% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 011/2015 e 012/2015; -----
2. Apreciação de Análise Sumária e Demonstrações Financeiras Reportadas ao Final do 1º Semestre de 2015 e do Parecer do Revisor Oficial de Contas Sobre as Mesmas; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação e Votação de Proposta de Manutenção dos Valores das Contribuições (Quotizações) dos Municípios que Integram a CIMLT; -----
4. Apreciação e Votação do Orçamento para 2016, Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Mapa de Pessoal para 2016; -----
5. Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa Esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2016-2019; -----
6. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 011/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal – Protocolo a Celebrar entre a AR - Águas do Ribatejo, EM, SA e a CIMLT Respeitante a uma Candidatura desta Empresa ao PO SEUR; -----
7. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimentos de Prestação de Serviços no Âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; -----
8. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa na Área de Informática para o Sistema Informático da CIMLT; -----
9. Apreciação de Informação sobre MAIS Lezíria 2016; -----
10. Apreciação e Votação de Minuta de Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Delegação de Competências; ---
11. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 012/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 07 ao Orçamento da Despesa e n.º 05 às Atividades Mais Relevantes; -----
12. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas – Arquivo Distrital de Santarém; -----
13. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém pelo Município de Santarém; -----
14. Apreciação de Situações Pendentes Quanto à Integração da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém na CIMLT; -----
15. Apreciação de Situações Pendentes na Área Financeira. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, abordou a necessidade de existir um Regulamento de Normas de Funcionamento do Sistema Informático. -----

Os membros presentes decidiram remeter o assunto para o Grupo de Trabalho da Informática, no sentido de elaborar um tronco comum deste regulamento, a fim ser presente futuramente ao Conselho Intermunicipal. -----

Nesta altura chegou a Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação, e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, ficando o quórum com onze presenças representando 100% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo.

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 011/2015 e 012/2015

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 17 de setembro de 2015. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Mais foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 24 de setembro de 2015. ---

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, a Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, e o Presidente da Câmara Municipal de Coruche,

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Francisco Silvestre de Oliveira, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 – Apreciação de Análise Sumária e Demonstrações Financeiras Reportadas ao Final do 1º Semestre de 2015 e do Parecer do Revisor Oficial de Contas Sobre as Mesmas -----

Foi presente a análise sumária e as demonstrações financeiras reportadas ao final do primeiro semestre de 2015 e o parecer do revisor oficial de contas sobre as mesmas, documentos que mereceram a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Pelos membros presentes foi deliberado por unanimidade que as mesmas sejam submetidas à apreciação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

3 – Apreciação e Votação de Proposta de Manutenção dos Valores das Contribuições (Quotizações) dos Municípios que Integram a CIMLT -----

Foi presente a Proposta n.º 007/2015, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que propõe ao Conselho Intermunicipal que para o ano de 2016 o valor das contribuições dos Municípios que integram a CIMLT se mantenha com os valores mensais de 2015. -- Após apreciação, os membros presentes deliberam por unanimidade que para o ano de 2016 o valor das contribuições dos Municípios que integram a CIMLT (quotizações), se mantenha com os valores mensais de 2015, fixando os seguintes valores mensais: -----

❖ Almeirim	€ 3.958,00;	-----
❖ Alpiarça	€ 2.771,00;	-----
❖ Azambuja	€ 3.779,00;	-----
❖ Benavente	€ 3.514,00;	-----
❖ Cartaxo	€ 3.514,00;	-----
❖ Chamusca	€ 4.783,00;	-----
❖ Coruche	€ 6.550,00;	-----
❖ Golegã	€ 2.703,00;	-----
❖ Rio Maior	€ 4.317,00;	-----
❖ Salvaterra de Magos	€ 3.990,00;	-----
❖ Santarém	€ 7.923,00.	-----

4 – Apreciação e Votação do Orçamento para 2016, Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Mapa de Pessoal para 2016 -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a Proposta n.º 008/2015, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que propõe ao Conselho Intermunicipal: -----

1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal (nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84.º da mesma Lei) o Orçamento para 2016 e o Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019; -----

2) Nos termos do disposto n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal o Mapa de Pessoal para 2016. -----

Após a devida apreciação da parte dos presentes, os documentos acima referidos foram aprovados por unanimidade dos membros presentes, tendo também sido aprovadas por unanimidade as propostas constantes na Proposta do Primeiro-Secretário que foi presente, devendo o Presidente do Conselho Intermunicipal remetê-los, nos termos da Lei, para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal.

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa Esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de 2016-2019 -----

Foi presente a Proposta n.º 009/2015, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que propõe ao Conselho Intermunicipal que solicite à Assembleia Intermunicipal, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, conceder autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016-2019 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho Intermunicipal remetê-la, nos termos da Lei, para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal. -----

6 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 011/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal – Protocolo a Celebrar entre a AR - Águas do Ribatejo, EM, SA e a CIMLT Respeitante a uma Candidatura desta Empresa ao PO SEUR -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 011/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando o Protocolo a Celebrar entre a AR - Águas do Ribatejo, EM, SA e a CIMLT Respeitante a uma

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Candidatura desta Empresa ao PO SEUR, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

7 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimentos de Prestação de Serviços no Âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências -----

❖ Serviços de Arquitetura em Regime de Tarefa no Âmbito da Reabilitação Urbana -----

Foi presente a informação n.º 87/2015, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis. Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis, pelo valor de € 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

❖ Serviços de Engenharia Civil em Regime de Tarefa no Âmbito da Reabilitação Urbana -----

Foi presente a informação n.º 88/2015, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Pedro Daniel Simões Salazar. -----
Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Pedro Daniel Simões Salazar, pelo valor de € 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

❖ Serviços de Arquitetura em Regime de Tarefa no Âmbito da Reabilitação Urbana -----

Foi presente a informação n.º 89/2015, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado. Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado, pelo valor de € 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

8 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa na Área de Informática para o Sistema Informático da CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 086/2015, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para Prestação de Serviços em Regime de Tarefa na Área de Informática para o Sistema Informático da CIMLT. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à Prestação de Serviços em Regime de Tarefa na Área de Informática para o Sistema Informático da CIMLT, consistindo em tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Foram apresentados pelo operador económico os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----
- d) Foram consultados os serviços sobre a eventualidade de existirem trabalhadores em situação de requalificação/mobilidade especial que efetuassem a presente prestação de serviços, constatando-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação que efetuem a presente prestação de serviços, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º da Lei n.º 80/2014, de 28 de novembro, com especificações dos artigos 15.º, 1.6º e 16.º - A do Decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----
- e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual mensal é de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com duração de 35 meses, perfazendo o valor global de € 73.500,00 (setenta e três mil e

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

quinientos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela classificação 02/010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, GOP 2015/5020 – Serviços de Apoio ao Sistema de Informática da CIMLT, repartida pelos seguintes anos económicos: -----

2016 - € 30.996,00 -----

2017 - € 30.996,00 -----

2018 - € 28.413,00 -----

Mais se informa que está excluída da aplicação do n.º 1 do artigo 6º da LCPA a assunção de compromissos relativos a despesas com pessoal independentemente da natureza do vínculo, não sendo necessária autorização prévia do órgão deliberativo (conforme n.º 3, artigo 11º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho); -----

f) Dado que a CIMLT é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, propor-se-á a adoção do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo ao montante acima estimado e à necessidade imediata do referido serviço; -----

g) Dado o tipo de procedimento a adotar, será convidado a apresentar proposta o operador económico Carlos Manuel Triães Diogo; -----

h) O preço base mensal do procedimento será de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, tendo sido aplicado a redução remuneratória preceituada no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços em Regime de Tarefa na Área de Informática para o Sistema Informático da CIMLT.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base mensal em € 2.100,00 (dois mil e cem euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 086/2015 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento de Prestação de Serviços na Área de Informática para o Sistema Informático da CIMLT -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Carlos Manuel Triães Diogo -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

9 – APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MAIS LEZÍRIA 2016 -----

Foi presente a informação n.º 93/2015 dos serviços, que contém o calendário das atividades do projeto MAIS Lezíria para o ano de 2016, a qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes.

A mesma informação propõe que, na eventualidade da existência de algum apoio ou patrocínio que surja para este projeto, o mesmo seja aceite por esta entidade. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar esta proposta. -----

Mais foi proposto que se submeta candidatura ao Programa Nacional Desporto para Todos, do Instituto Português da Juventude, proposta que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

10 – Apreciação e Votação de Minuta de Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Delegação de Competências -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente minuta de Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Delegação de Competências, a qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a mesma, com a introdução da seguinte alteração na Cláusula 2.ª e na Cláusula 16.ª: -----

Cláusula 2.ª

Separação de funções

Sempre que o segundo Outorgante assumir a qualidade de entidade beneficiária nas operações que integram o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, não se aplica a delegação de competências, mantendo a Autoridade de Gestão a responsabilidade pela aprovação e gestão dessas operações. -----

Cláusula 16.ª

Assistência Técnica

1 – As despesas resultantes do exercício das competências do segundo Outorgante, no âmbito da presente Adenda, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Alentejo, até ao montante FEDER de € xxx.xxx,xx. -----

2 – Para esse efeito, o segundo Outorgante, apresentará, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite, candidatura ao Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Alentejo, nas condições previstas no Regulamento Especifico respetivo, e de acordo com o planeamento prévio acordado em função dos procedimentos e objetivos estabelecidos. -----

3 – As despesas emergentes da presente Adenda, que não se encontrem abrangidas pelo número anterior e que sejam da responsabilidade do segundo Outorgante, serão suportadas pelo seu orçamento. -----

11 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 012/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 07 ao Orçamento da Despesa e n.º 05 às Atividades Mais Relevantes -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 012/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 07 ao orçamento da despesa e n.º 05 às atividades mais relevantes, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade dos membros presentes. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

12 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas – Arquivo Distrital de Santarém -----

Foi presente minuta de Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas – Arquivo Distrital de Santarém, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que o referido protocolo apenas produza efeitos a partir de 1 de novembro. -----

13 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém pelo Município de Santarém -----

Foi presente minuta de Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém pelo Município de Santarém, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que o referido protocolo apenas produza efeitos a partir de 1 de novembro. -----

14 – Apreciação de Situações Pendentes Quanto à Integração da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém na CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 091/2015, dos serviços, a qual faz um ponto de situação sobre situações pendentes quanto à universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Santarém na CIMLT. Na sequência das questões nela colocadas, os membros presentes deliberaram aceitar a proposta de reconhecimento de dívida efetuada pelo Município de Alpiarça. -----

Quanto às situações de não reconhecimento de dívida, dado as diligências efetuadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, enquanto Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Tejo, se terem mostrado infrutíferas, os membros presentes deliberaram por unanimidade que os serviços oficiem os Municípios em falta, informando-os que, no prazo de 10 dias, deverão propor um plano de liquidação da dívida existente, a fim de a mesma ser apreciada por este Conselho Intermunicipal, e que em caso contrário, a CIMLT irá dar conhecimento de tal situação de incumprimento a S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Local. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Nesta ocasião saiu o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, ficando o quórum com dez presenças representando 97,56% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

15 – Apreciação de Situações Pendentes na Área Financeira -----


Foi presente a informação n.º 092/2015, dos serviços, a qual faz um ponto de situação sobre situações pendentes na área financeira da CIMLT, tendo merecido a devida apreciação dos membros presentes. A Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tomaram conhecimento das situações que respeitam aos respetivos Municípios. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

